



**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 390, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

**RESOLVE:**

**Art.1.º - Conceder** a servidora **GEICILANE THOMAZ DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, brasileira, matrícula n.º 8522, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Técnico de Enfermagem, **Licença Sem Vencimento, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir do dia 01/10/2021 a 01/10/2025**, de acordo com o Art. 147 da Lei 2.052/99 e alterações nos §3º, §4º e §6º da Lei Complementar n.º 045/2017 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra, tudo de conformidade com o processo administrativo n.º **13755/2021**.

**§1º** - O (a) servidor (a) licenciado (a) deverá recolher as contribuições previdenciárias junto ao instituto de previdência dos servidores do Município ou entidade previdenciária a que estiver vinculada no período de licença, **o que deverá ser comprovado a cada período de 12 (doze) meses da licença**.


**§2º** - A inobservância da exigência contida no § 6º implicará na **interrupção da licença** conforme disciplinado no § 10º do artigo 147 do Estatuto do Servidor.


**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de **01 de outubro de 2021**.

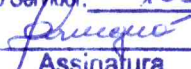
**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de setembro ano de dois mil e vinte e um.

  
Walyson José Santos Vasconcelos  
Prefeito

  
Sebastião da Cunha Sena  
Gestor de Governo  
Portaria n.º 238/2021

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural pmcb</u>
Em <u>17/09/2021</u>
Matricula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura